



HORIZONTES ASSET LTDA.

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Versão	2.0
Data-base	Maio/2026
Elaboração	Projeto de estruturação jurídico-regulatória e de governança
Classificação	Documento interno / base institucional para uso regulatório, autorregulatório e de diligência.
Objetivo	Definir a metodologia e a governança do risco de liquidez dos veículos geridos.
Abrangência	Aplicável às classes abertas, ao fundo multimercado e, de forma adaptada, a FIDC, FII e demais estruturas ilíquidas.
Responsável	Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FTP
Aprovador	Diretoria Executiva
Base normativa principal	Regras e Procedimentos de AGRT; Resolução CVM 21; Resolução CVM 175.

1. Objetivo, escopo e racional da política

Este Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez estabelece as regras, a metodologia, a estrutura organizacional e a governança que a HORIZONTES ASSET LTDA. adotará para monitorar a compatibilidade entre a demanda potencial por liquidez e a oferta estimada de liquidez das classes e fundos abertos sob sua gestão, bem como para tratar situações de stress, desenquadramento ou ruptura de premissas operacionais. O manual foi redigido, sobretudo, para o fundo multimercado e para eventuais classes abertas da casa, sem prejuízo de parâmetros adaptados para estruturas fechadas quando a análise de liquidez econômica for relevante à tomada de decisão.

Embora FIDC e FII não se submetam integralmente às mesmas métricas de resgate de um fundo aberto, a gestora entende que liquidez não se resume a fluxo de cotização. Em veículos estruturados e imobiliários, liquidez também significa capacidade de honrar obrigações do veículo, previsibilidade de caixa, realização de ativos, dependência de



eventos de mercado, concentração do passivo, robustez das fontes de liquidez e existência de planos de contingência.

2. Governança e responsabilidades

A gestão do risco de liquidez será coordenada pela Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP, com interação necessária com a gestão, o middle office e, quando houver veículos ativos, com o administrador fiduciário. A gestão responde pela construção da carteira e pela observância das premissas aprovadas; risco responde pela verificação independente da aderência entre a composição dos ativos, o perfil do passivo, o regulamento do veículo e os cenários de stress; middle office responde por capturar dados operacionais, fluxos, posições, vencimentos e movimentações relevantes.

As decisões que impliquem alteração relevante de liquidez (aumento material de ativos ilíquidos, concentração de cotistas, uso relevante de derivativos ou mudança de regras de resgate propostas para novos veículos) deverão ser levadas ao Comitê de Investimentos e, sempre que houver impacto prudencial ou operacional relevante, também ao Comitê de Risco, Compliance e PLD/FTP.

3. Metodologia geral

3.1 Classes abertas

Nas classes abertas, o risco de liquidez terá por objetivo assegurar compatibilidade razoável entre liquidez dos ativos, perfil histórico e prospectivo do passivo, prazos de cotização e liquidação, concentração de cotistas, comportamento de movimentações, margem exigida, cenários de stress e mecanismos previstos nos documentos do veículo. Os indicadores deverão ser individualizados por classe, não se admitindo tratamento genérico baseado apenas na política global da gestora.

Os ativos deverão ser agrupados em faixas de liquidez realista, consideradas as condições usuais de mercado, a profundidade do mercado secundário, a dependência de dealers específicos, a concentração da posição, o prazo de liquidação e a sensibilidade a cenários adversos. As premissas utilizadas serão revistas sempre que o comportamento do mercado, da carteira ou do passivo indicar perda de aderência.

3.2 Veículos fechados e estruturas ilíquidas

Para FIDC, FII e demais estruturas fechadas, a análise de liquidez não será tratada como mera dispensa formal. A gestora observará a liquidez econômica do veículo sob a ótica de caixa, concentração de obrigações, cronograma de amortização, dependência de



cessões futuras, cronograma de obra, locação, garantias, vencimentos de instrumentos, despesas ordinárias e extraordinárias, eventos de inadimplência e necessidade potencial de desinvestimento. A ausência de resgate não elimina o risco de liquidez do ativo ou da estrutura.

Em operações estruturadas, o manual exige identificação prévia das fontes de liquidez intrínseca e extrínseca do veículo, dos pontos de estrangulamento, dos gatilhos contratuais e dos cenários em que a iliquidez do ativo pode se converter em problema operacional ou reputacional para o fundo.

3.3 Stress, contingência e plano de ação

O manual prevê cenários de stress ordinário e severo, calibrados segundo a estratégia. Em multimercado, os cenários deverão combinar resgates, redução de liquidez de mercado, aumento de margens, descontinuidade de contraparte e ampliação de spreads. Em FIDC, deverão considerar deterioração de pagamento, atraso operacional, fraude, interrupção de cessões, suspensão de convênio ou piora abrupta de cobrança. Em FII, deverão considerar vacância, atraso de obra, queda de fluxo, dificuldade de realização e retração de mercado.

Rompidos os limites ou comprometidas as premissas de liquidez, a gestão deverá apresentar plano de ação contendo, conforme o caso, redução de risco, suspensão de novas aquisições, reordenação de ativos, reforço de caixa, negociação com prestadores, convocação de comitê e comunicação ao administrador fiduciário.

4. Regras específicas para o fundo multimercado

No fundo multimercado, a gestão de liquidez deverá ser integrada ao controle de risco de mercado, derivativos e contraparte. A carteira não poderá ser construída de forma a tornar inviável o cumprimento dos prazos de resgate previstos no regulamento, salvo se tal característica estiver adequadamente refletida nos documentos do veículo e previamente validada pela área de risco. O uso de ativos privados ou de menor liquidez deverá observar limites e racional explícito de compatibilidade com o passivo.

A concentração de cotistas, quando houver, será considerada fator de risco autônomo. A gestora deverá monitorar a dependência excessiva de poucos investidores e, quando aplicável, adotar postura mais conservadora na alocação de ativos com saída menos previsível.



5. Interface com administrador fiduciário e prestadores

A gestão do risco de liquidez não será tratada como atividade isolada da gestora. Em classes sob a Resolução CVM 175, a coordenação com o administrador fiduciário, controladoria e demais prestadores relevantes deverá ocorrer de forma documentada, especialmente quanto a premissas de fluxo, histórico de movimentação, regras do regulamento, monitoramento de limites e tratamento de eventos de stress. Divergências materiais de premissa deverão ser formalizadas e endereçadas por instância de governança.

As rotinas operacionais de captura de dados, apuração de indicadores e produção de relatórios de liquidez utilizam a infraestrutura tecnológica corporativa da Gestora (ambiente AWS, com Active Directory, file server, backup automatizado e monitoramento via CloudWatch), nos termos da Política de Segurança Cibernética. Eventual indisponibilidade da infraestrutura aciona os SLAs do prestador de suporte técnico (até 4 horas úteis para incidentes graves) e o fluxo previsto no Plano de Continuidade de Negócios (Cenário C1 - Falha de TI), preservando a tempestividade dos reportes de risco de liquidez.

6. Documentação e revisão

As premissas, relatórios, cenários, revisões extraordinárias, atas de comitê e planos de ação produzidos em razão deste Manual serão arquivados em repositório organizado. O documento será revisto ao menos anualmente e sempre que houver alteração relevante de produto, passivo, regulamento, prestador, mercado ou entendimento regulatório.

Anexos operacionais

Anexo I – parâmetros exemplificativos mínimos a serem definidos por classe

Bloco	Conteúdo mínimo
Passivo	prazos de cotização e liquidação, concentração de cotistas, histórico de movimentações e características do público-alvo
Ativos	bucket de liquidez, prazo de liquidação, profundidade de mercado, concentração e dependência de contraparte
Stress	cenários ordinários e severos, hipóteses de resgate, widening de spreads, margem e restrição operacional



Bloco	Conteúdo mínimo
Resposta	gatilhos, responsáveis, comitês, comunicação e medidas de reenquadramento ou contingência

Histórico de revisões

Versão	Data-base	Aprovação	Principais alterações
1.1	14/04/2026	Diretoria Executiva	Versão anterior em vigor.
2.0	Maio/2026	Diretoria Executiva	Inclusão, no item 5, de parágrafo sobre suporte da infraestrutura tecnológica corporativa (AWS) e dos SLAs do prestador de suporte de TI para a apuração e o monitoramento do risco de liquidez, conforme Política de Segurança Cibernética.

Aprovação

São Paulo, 19 de maio de 2026.

Irapuã de Carvalho Dantas

Diretor Executivo
Horizontes Asset Ltda.